CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1189/2025

INDICO à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a fiscalização de agentes de trânsito no cruzamento das ruas Costa Rego e Silvio Pereira Mendes, na Vila São Jorge, com brevidade, por se tratar de área escolar.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores da Vila São Jorge a solicitação de colocação de agentes de trânsito no cruzamento das ruas Costa Rego e Silvio Pereira Mendes, que é uma área escolar, com grande fluxo de crianças, para fiscalizar o tráfego de veículos na região, sobretudo de motos, que frequentemente transitam na contramão nas vias supracitadas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de maio de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO

Vereador

TEC 089/fe/br